



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021**

PROTOCOLO: 18.305.919-0

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Marketing direto e digital para a marca da CEASA/PR.

CONTRATADA: JULIANO GOMES DA COSTA LTDA – CNPJ: 41.834.061/0001-31.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 217/2021 de 30 de novembro de 2021, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 02 de dezembro de 2021

**JOÃO LUIZ BUSO**

Diretor Administrativo-Financeiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa JULIANO GOMES DA COSTA LTDA com o CNPJ 41.834.061/0001-31, para no período 12 (doze) meses, cumprir o contratado.

Curitiba, 02 de dezembro de 2021

**EDER EDUARDO BUBLITZ**

Diretor – Presidente



ePROCOLO



Documento: **DL0802021JULIANOGOMESDACOSTALTDA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Eduardo Bublitz** em 03/12/2021 13:01, **Joao Luiz Buso** em 03/12/2021 13:44.

Inserido ao protocolo **18.305.919-0** por: **Carla Alessandra Lazzarotto Falcao** em: 02/12/2021 16:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**1017980c5d6bd07a6a54aa3636a5cbcd**.